

PORTARIA Nº 0180/2020 de 03 de agosto de 2020

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0146/2020, que no Artigo 1º prorroga até o dia **31 de julho de 2020** o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA das 08:00 as 12:00 horas;

CONSIDERANDO, que, em decorrência da abertura do período de matrículas da AESGA para o semestre letivo 2020.2, é necessário estender o expediente administrativo da Instituição, a fim de viabilizar o pleno atendimento aos discentes quanto a possíveis pendências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a partir de terça-feira, dia **04 de agosto de 2020**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será das 08:00 as 14:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: O expediente da AESGA no dia **03 de agosto de 2020**, será das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício